



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 046 /2000.

**EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de instalar 10 (dez) telefones públicos (orelhões) sendo 05 (cinco) em Cabeceira Grande e 05 (cinco) no Distrito Palmital de Minas.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2000.


VEREADOR ELIEZER CRUZ

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0038	sob o nº 0797
às 11:00	Horas
Cabec. Grande - MG 08, 03, 00	
	